



PORTARIA Nº 1276 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**INSTITUI A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DA EQUIPE
GESTORA E DE COORDENAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 8618 de 05 de novembro de 2024, que regulamenta o processo avaliativo da Equipe Gestora de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SME;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação da Equipe Gestora e de Coordenação, composta pelos seguintes Supervisores da Secretaria Municipal de Educação – SME, nomeados por esta Portaria, com a finalidade de realizar a Avaliação da Equipe Gestora e de coordenação Escolar conforme disposto no Decreto nº 8618/2024:

- Inah Araujo;
- Rosangela Cristina Fernandes;
- Maria de Fátima Souza Barros Santos;
- Nívia Jordeli Rangel do Prado Frade; e
- Juliana Pinheiro Lopez Castillos Medeiros da Silva.

Art. 2º A Comissão de Avaliação da Equipe Gestora será responsável por:

I – elaborar os formulários de pesquisa avaliativa para os ocupantes das funções de Gestão, Vice - gestão e Coordenação Escolar;

II – realizar avaliação semestral dos Gestores, abrangendo os tipo de ensino Infantil Fundamental I e II, e Médio;

III – garantir a uniformidade e a adequação da linguagem nos formulários para contemplar as avaliações técnicas (supervisão e professores) e de percepção (responsáveis e colaboradores).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 3º O Secretário Municipal de Educação, ou pessoa por ele indicada, deverá acompanhar o processo de avaliação e assegurar que as avaliações sejam realizadas de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 novembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
Secretária Adjunta de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/INAH/ACG/cbv.